ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa especializada em agência de turismo ou viagens para a prestação de serviços de turismo receptivo e emissivo, incluindo transporte, fornecimento de alimentação (café, almoço e lanche) e ingressos, para atender ao grupo de idosos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS/CRAS) do Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, em conformidade com o "Projeto Viaja Mais 60 – Fase III", com recursos da Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar às pessoas idosas atendidas pela rede socioassistencial do Município oportunidades de convivência, lazer, cultura, integração social e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, contribuindo para a promoção de um envelhecimento ativo, saudável e participativo. O turismo social destinado à população idosa constitui importante instrumento de inclusão e participação social, possibilitando o acesso a espaços culturais, turísticos, recreativos e de lazer que, muitas vezes, não são acessíveis a esse público de forma individualizada. As atividades propostas pelo Projeto "Viaja Mais 60 – Fase III" buscam, nesse sentido, ampliar as oportunidades de interação e convivência, promover novas experiências e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos participantes. A realização das atividades demanda estrutura logística adequada e integrada, envolvendo deslocamento dos participantes, organização dos roteiros, fornecimento de refeições e lanches, bem como disponibilização de ingressos para os locais previstos nas atividades. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar que todos esses serviços sejam prestados de maneira coordenada, eficiente e segura, considerando especialmente as particularidades do público idoso. A utilização de transporte adequado e seguro é indispensável para o deslocamento dos beneficiários, devendo ser observadas as condições de conservação, segurança e regularidade dos veículos, bem como a legislação aplicável ao transporte de passageiros. Da mesma forma, o fornecimento de alimentação durante as atividades é necessário para garantir condições adequadas de permanência e participação dos idosos nos passeios, evitando que a ausência de estrutura de alimentação comprometa a execução das ações programadas.

2– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Qtde	Tipo	Descrição dos Serviços
1	01	Srv	DETALHAMENTO DO ROTEIRO E PÚBLICO-ALVO: o objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens e turismo para a realização de passeio rodo-turístico, conforme especificações abaixo: • Destino: Águas do Verê Termas Resort (Rua Principal, S/N, Zona Rural, Verê/PR, CEP: 85585-000). • Origem: Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR. • Distância Estimada: 182 km (total computado para os trajetos de ida e volta). • Público-Alvo: 83 (oitenta e três) passageiros no total, sendo 76 (setenta e seis) idosos assistidos pela SMAS/CRAS e 07 (sete) servidores municipais acompanhantes. • Período do Evento: Execução em 01 (um) único dia, dentro do cronograma estabelecido pela Secretaria solicitante, com previsão de saída de Espigão Alto do Iguaçu/PR às 08:00h e retorno com chegada ao município de origem estimada para as 19:00h. QUADRO RESUMO DE ITENS E QUANTITATIVOS: Transporte Rodo-Turístico: Ônibus categoria Semi-Leito Turismo, equipado com sistema de ar-condicionado, sanitário a bordo e seguro total para passageiros. Ingressos: Entradas individuais para o complexo Águas do Verê Termas Resort, 83 Unidades. Com livre acesso a todas as atrações inclusas no passaporte padrão do local. Kit Alimentação e Refeições: Fornecimento de regime alimentar completo: 83 Kits.

			(Composto individualmente por: 01 (um) Café da manhã; 01 (um) Almoço; 01 (um) Lanche da tarde; e Fornecimento contínuo de água mineral e refrigerantes durante a viagem). CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO • Agendamento: A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) notificará formalmente a empresa adjudicatária sobre a data exata da viagem, bem como o local exato de embarque e desembarque, com antecedência prévia a ser acordada. • Responsabilidade Civil: A empresa contratada assume total e exclusiva responsabilidade pelo seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais de todos os passageiros (idosos e servidores) durante todo o período do deslocamento. • Gestão Operacional: A aquisição antecipada dos ingressos, reservas de refeições e coordenação dos horários junto ao Resort e prestadores de serviços de alimentação ficam sob inteira responsabilidade da contratada. • Omissões: Casos omissos ou ajustes operacionais pontuais de força maior deverão ser tratados diretamente e formalizados junto à equipe técnica da SMAS.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (incisos V e VI do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde	Tipo	Descrição dos Serviços	Valor Unit R$
1	01	Srv	DETALHAMENTO DO ROTEIRO E PÚBLICO-ALVO: o objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens e turismo para a realização de passeio rodo-turístico, conforme especificações abaixo: • Destino: Águas do Verê Termas Resort (Rua Principal, S/N, Zona Rural, Verê/PR, CEP: 85585-000). • Origem: Município de Espigão Alto do Iguaçu/PR. • Distância Estimada: 182 km (total computado para os trajetos de ida e volta). • Público-Alvo: 83 (oitenta e três) passageiros no total, sendo 76 (setenta e seis) idosos assistidos pela SMAS/CRAS e 07 (sete) servidores municipais acompanhantes. • Período do Evento: Execução em 01 (um) único dia, dentro do cronograma estabelecido pela Secretaria solicitante, com previsão de saída de Espigão Alto do Iguaçu/PR às 08:00h e retorno com chegada ao município de origem estimada para as 19:00h. QUADRO RESUMO DE ITENS E QUANTITATIVOS: Transporte Rodo-Turístico: Ônibus categoria Semi-Leito Turismo, equipado com sistema de ar-condicionado, sanitário a bordo e seguro total para passageiros. Ingressos: Entradas individuais para o complexo Águas do Verê Termas Resort, 83 Unidades. Com livre acesso a todas as atrações inclusas no passaporte padrão do local. Kit Alimentação e Refeições: Fornecimento de regime alimentar completo: 83 Kits. (Composto individualmente por: 01 (um) Café da manhã; 01 (um) Almoço; 01 (um) Lanche da tarde; e Fornecimento contínuo de água mineral e refrigerantes durante a viagem). CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO • Agendamento: A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) notificará formalmente a empresa adjudicatária sobre a data exata da viagem, bem como o local exato de embarque e desembarque, com antecedência prévia a ser acordada. • Responsabilidade Civil: A empresa contratada assume total e exclusiva responsabilidade pelo seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais	25.642,29

			de todos os passageiros (idosos e servidores) durante todo o período do deslocamento. • Gestão Operacional: A aquisição antecipada dos ingressos, reservas de refeições e coordenação dos horários junto ao Resort e prestadores de serviços de alimentação ficam sob inteira responsabilidade da contratada. • Omissões: Casos omissos ou ajustes operacionais pontuais de força maior deverão ser tratados diretamente e formalizados junto à equipe técnica da SMAS.	

3.1 Valor total global do item em R$: 25.642,29 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é a média aritmética obtido junto à sete fontes de pesquisa da plataforma "Banco de Preços". Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

4– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Não se aplica o parcelamento, uma vez que será fornecido em parcela única.

5– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO (§ 2° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 28 de agosto de 2026.

SANDRA MARA BERTONCELO
Secretária Municipal de Assistência Social